

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2009 a ABR/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/09 a Abr/10	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199.311.482,93	1.855.024,64
Pessoal Ativo	199.311.482,93	1.855.024,64
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.197.434,54	10.584,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	556.082,05	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	641.352,49	10.584,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	198.114.048,39	1.844.439,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	199.958.488,21	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.285.981.645,56	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,85	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < 4,25% >	989.654.219,94	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < 4,04% >	940.753.658,48	
Fonte: Relatório Contábil/SIOP - Arquivo: SGA-23/2010/LRF		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos

a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

	Antonio Carlos Rodrigues Presidente
	Dalton Silvano 1º Vice-Presidente
	Celso Jatene 2º Vice-Presidente
	Chico Macena 1º Secretário
	Milton Leite 2º Secretário
	João Bezerra de Menezes Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 26 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/09) (VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Bernard Hervy.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Bernard Hervy, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
DIA 28 DE MAIO DE 2010 - SEXTA-FEIRA	
10:00 – 17:00 horas	Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)
Seminário: “Reciclagem: Metodologias Sustentáveis para os Resíduos e a Inclusão Social”	Vereador Netinho de Paula - PC do B
Auditório Prestes Maia - 1º andar	19:00 – 22:00 horas
Vereador Ítalo Cardoso - PT	Encontro com Ex-alunos da Escola Estadual Professor Alberto Conte
14:00 – 17:00 horas	- Santo Amaro
Encontro com a Entidade Nação Hip Hop	Auditório Prestes Maia - 1º andar
	Vereador Eliseu Gabriel - PSB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

166/2010 - Designando Denise de Domenico Barreto, reg. TC 401, para substituir Romualdo Brito de Andrade, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 21.6.2010.

167/2010 – Designando Juscélia Alves Bahia Fiorani, reg. TC 753, para substituir Miriam Pereira Ramos dos Santos, na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Contratos, FG-3, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 23.6.2010.

168/2010 – Designando Cristiane Simões Gonçalves, reg. TC 775, para substituir Geraldo Sergio Bueno Govea, no cargo de Assessor de Gabinete I, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do anexo IV, tabela “B”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 24.5.2010.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC. 72.000.825.10-24 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para aquisição e instalação de Solução de CORE – DESPACHO - À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal 13.278/02 e artigo 3º, II do Decreto Municipal 46.662/05, a abertura de licitação na modalidade Pregão, para aquisição e instalação de Solução de alta disponibilidade da infraestrutura da rede corporativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme especificação técnica discriminada no Anexo I (fls. 03). Há disponibilidade de verba,

tendo sido reservados os recursos necessários nas dotações 10.10.01.126.2620.2170.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, e 10.10.01.126.2620.2170.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. De conseguinte, aprovo a minuta do Edital e anexos constantes de fls. 38/71, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO
TC 72.010.369.90-88 – Paula Geraldes Arrym – Averbados 1.168 dias de serviço prestado à empresa privada, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

PAUTA

DA 2.493ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 01/6/2010, ÀS 15h NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

a) Diversos:

1)TC 2.246.08-83 – Cerco Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. – Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme – Representação em face do Pregão Presencial 16/SMS/SP.MG/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança

patrimonial desarmada, destinada a Unidades Esportivas subordinadas à Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, em área sob jurisdição da Subprefeitura (MHPSM)

2)TC 2.754.08-34 – Michel Braz de Oliveira – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP – Representação em face do Pregão Presencial 035/SMS/PCOGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada (JT)

b) Contratos:

3)TC 1.827.06-09 – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG e Tangará Importadora e Exportadora S.A. – Pregão Presencial 49/2005 – Ata de RP 014/SMG–DGSS–DME/2005 – Contrato 011/SMG–DGSS–DME/2006 R\$ 957.600,00 – Aquisição de 180.000 quilos de mistura ou pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate (GG)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 957.600,00

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

a) Contratos:

1)TC 976.06-23 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e RJ Projetos e Empreendimentos Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato 03/2005, cujo objeto é a locação de 50 (cinquenta) veículos para traslado de corpos nos segmentos: enterra, remoção e viagem, está sendo executado conforme pactuado (MRL)

III – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos:

1)TC 1.614.07-59 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato 35/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com veículos, com motorista e combustível, de quilometragem livre, está sendo executado conforme o pactuado (JT)

IV – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

a) Recursos:

1) TC 911.07-69 – Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM e de Rosana Scotto Di Santillo interpostos contra a R. Decisão de Juízo Singular de 10/07/2007 – Julg. Cons. Edson Simões – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Rosana Scotto Di Santillo – Prestação de contas de adiantamento bancário – maio/2005 (MHPSM)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 488.03-37 – Recursos “ex officio” e de Aloísio Punhagui Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2ª Câmara de 30/08/2006 – Rel. Cons. Roberto Braguim – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Medicall Prestação de Serviços à Saúde Ltda. – Serviços de transporte de pacientes com ambulâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

2)TC 478.08-98 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Maro’s Sistemas de Alimentação Ltda.– Acompanhamento – Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

3)TC 99.09-60 – AGREG Construção e Soluções Ambientais Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP – Representação em face do Pregão Presencial 035/SMS/PCOGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.484ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.714.03-05 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Cooturb Cooperativa de Transporte Urbano no Município de São Paulo – Contrato 2003/003 R\$ 890.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

2)TC 2.716.03-30 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Intercoop Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros – Contrato 2003/004 R\$ 830.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (GG)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

3)TC 5.625.96-92 – Secretaria Municipal de Transportes – SMT e Consórcio SETEPLA/PROTRAN – TAs 10/01/ SMT R\$ 675.928,80 (prorrogação de prazo), 11/01/ SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo), 12/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo) e 13/01/SMT R\$ 98.179,50 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 003/96-SMT/DTP-GAB, no valor de R\$ 1.576.393,37, julgado em 27/11/1996 – Serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de São Paulo (engenharia consultiva especializada em gerenciamento de transporte) (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

4)TC 2.292.08-09 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP – Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP – Secretaria Municipal de Educação – SME – Cons-

tituição de Grupo de Estudo para avaliar a exclusão das despesas com inativos da Educação do cômputo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, conforme determinação exarada no parecer prévio das Contas do Executivo relativas a 2007 (GG)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O. ao Conselheiro Edson Simões e, após, ao Conselheiro Antonio Carlos Caruso, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

5)TC 1.784.04-36 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e FANEM Ltda. – Pregão 025/2003 – Contrato 238/SMS/2003 R\$ 426.802,68 e TA 001/2003 R\$ 103.972,40 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido(JT)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

6)TC 1.785.04-07 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. – Contrato 239/SMS/2003 R\$ 53.890,00 e TA 001/2003 R\$ 8.636,35 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido(JT)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

7)TC 1.786.04-61 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda. – Contrato 240/ SMS/2003 R\$ 85.400,00 – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido (FCCS)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

8)TC 1.787.04-24 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Protec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. – Contrato 241/SMS/2003 R\$ 42.000,00 e TA 001/2003 R\$ 6.000,00 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido(JT)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

9)TC 1.788.04-97 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Panamedical Sistemas Ltda. – Contrato 242/SMS/2003 R\$ 107.900,00 e TA 001/2003 R\$ 15.414,29 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido(MHPSM)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

10)TC 1.789.04-50 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda. – Contrato 244/ SMS/2003 R\$ 4.940,00 – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido(MHPSM)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, e 1.790.04-39)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

11)TC 1.790.04-39 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda. – Contrato 243/ SMS/2003 R\$ 53.500,00 e TA 001/2003 R\$ 11.888,88 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido(FCCS)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97 e 1.789.04-50)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

12)TC 3.145.96-04 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC e Paineiras Limpeza Serviços Gerais S.C. Ltda. – TAs 49/2000 R\$ 590.284,80 (prorrogação de prazo), 82/2000 (retificação da Cláusula 1.1.27), 1ª de Retirratificação 03/2002 (retirratificação do valor contratual) e Execução Contratual, relativos ao Contrato 20/96, no valor de R\$ 682.281,60, julgado em 05/03/1997 – Serviços de limpeza, conservação, manutenção, desinfecção, dedetização, desinsetização e desratização das diversas dependências do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis (MHPSM)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

13)TC 3.456.01-95 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Emtel Vigilância e Segurança S/C Ltda. – TA 135/2001 R\$ 18.696,29 (acréscimo de 5,88% no objeto do Contrato), relativo ao Contrato 055/2001, no valor de R\$ 908.469,84, julgado em 17/05/2006 – Serviços de vigilância e segurança patrimonial para Unidades da Secretaria (MHPSM)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

14)TC 4.281.03-40 – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG e VGSP – Industrial e Comercial S/A – Contrato 235/SEMAB-DAS/2003 R\$ 435.639,60 – Aquisição de 220.020 quilos de arroz longo fino tipo 1 (MHPSM)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

15)TC 5.516.97-38 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC e Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda. – TAs 49/98-A R\$ 827.400,00 (redução do preço da prestação dos serviços, prorrogação de prazo e retomada da execução dos serviços suspensos por 60 dias), 113/98 R\$